



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 2897/2025	Data da Elaboração: 29/12/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde Morrinhos/GO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Responsável: EDUARDO DE SOUZA DURAN Número do processo administrativo: 2025034984	

INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do Planejamento de uma contratação, a qual caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo referência a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. **Art. 5º, Inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.**

A Nova Lei de Licitações, **Lei 14.133/2021** atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos



essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

Resignado ao **Ato GP/TRT 19º n.º. 1033/2022**, tem-se que os Estudos Técnicos Preliminares “constituem a primeira etapa do planejamento de uma contratação, e têm como objetivo identificar a melhor solução para o atendimento da demanda, assegurando sua viabilidade técnica e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

O Planejar com a **Lei 14.133/2021**, norteia as licitações, sendo este, a base para o ETP (Estudo Técnico Preliminar), desenvolvido então para que se alcance da forma mais eficiente a situação a que se deseja, visando o maior aproveitamento de esforços e aplicação dos recursos disponíveis, correlacionando a um todo de providências a serem tomadas para promoção de um futuro, com a melhoria do passado, somando variáveis viáveis, a serem abordadas pela Administração, e conseqüentemente equipe de planejamento.

Portanto, nas contratações públicas, a Administração deve planejar previamente, de modo a identificar necessidades e, a partir da diagnose, caracterizar as especificações que fundamentarão o objeto a ser adquirido.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares servem para “**a)** assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; **b)** embasar o termo referência ou projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for



considerada viável, bem como o plano de trabalho, o caso de serviços” (**BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

Assim, o **TCU**, através do **Acórdão nº. 6.638/2015 – 1C**, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (**BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31**).

Pela visão do Tribunal de Contas da União é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (**Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; Acórdão 681/17 – 1ª C.; e Acórdão 1.1374/17 – 2ª C.**), (**COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

De maneira que esse ETP (Estudo Técnico Preliminar), tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da contratação de empresa **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, atendendo as necessidades junto à Secretaria Municipal de Saúde, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços).

O objetivo principal é demonstrar a necessidade de aquisição dos objetos em estudo, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação da empresa fornecedora.

A manutenção do estoque adequado desses insumos é fundamental para suprir as necessidades de manutenção, reparos e adequações das instalações e estruturas do prédio e serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde. Tais materiais são utilizados diariamente por profissionais, sendo essenciais para a execução de procedimentos preventivos e de urgência, garantindo assim assistência integral aos funcionários e aos clientes. A falta de materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas comprometeria não apenas a eficiência de serviços, mas também colocaria em

risco a qualidade do atendimento prestado, ocasionando prejuízos sociais relevantes.

Além disso, é imprescindível destacar que a regularidade no fornecimento desses materiais possibilita ao Município manter a continuidade dos atendimentos planejados ao Fundo Municipal de Saúde, evitando a interrupção de serviços. Ressalta-se ainda que a reposição adequada assegura condições dignas de trabalho aos funcionários do setor público de saúde, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, resta plenamente justificada a instauração do procedimento licitatório, de modo a suprir as necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade e a excelência dos atendimentos prestados à comunidade. O Registro de Preços em tela, é imprescindível para facilitar a contratação de Empresa PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS** .

Dessa forma, a contratação se faz necessária por meio de processo licitatório para a contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, garantia de padronização e segurança, a partir da seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Faz-se necessário ajuizar e interpretar novas soluções, que pacifiquem os empecilhos na aquisição aqui especificada e estudada, no âmbito da Administração Pública Municipal, e seus respectivos processos. Em singular, da demanda por uma melhor forma de contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**.

Os itens têm natureza classificada como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da **Lei Federal 14.133/21, art. 6º, inciso XIII**, que diz:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

...

À vista disso então, a contratação de Empresa PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, objetivará qualidade comum, não superior a mínima necessária, para impender as necessidades as quais se remetem, de forma a não estar caracterizada como aquisição de luxo.

Vale, portanto, sobre-exceder que nas descrições dos itens serão substancializados o mínimo aceitável, ainda que ajustáveis no conceito de comuns, de forma que evidencie ausência de complexidades, considerando ao entendimento de que a técnica mínima é aceitável na descrição do item, com o propósito de integralidade, vantagem e isonomia.

Enfatiza-se que a contratação é essencial para a população, tornando-se, assim, imprescindível.

2. CONTRATAÇÃO

2.1.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ao realizar o levantamento dos objetos em estudo neste documento, definiu-se a quantidade necessária para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação será realizada por meio de registro de preços, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço** ofertado, nos termos da **Lei Federal 14.133 de 2021**.

A saber, segundo o parágrafo único do **art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**:



Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Então, com a realização de Pregão em sua forma Eletrônica, na modalidade, Registro de Preços, a Administração se assegurará, conforme necessidades na eventual contratação, reduzindo assim, o risco de comprometimento ao orçamento público, mantendo então vantagem na economicidade em conjunto com a melhor qualidade especificada em descritivo, afim de receber o melhor objeto dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei.

O Art. 17º, segundo parágrafo, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, está que:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.



No Certame será observado o critério de julgamento de **menor preço**. Conforme o **Art. 34º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:**

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

Assim sendo, a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, ocorrerá Pregão em sua forma Eletrônica, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, com o julgamento de **menor preço**, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que se comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do **art. 84 da Lei nº. 14.133/2021**.

Tendo em vista que os objetos se fazem necessários para o atendimento à população, observou-se que o prazo correto para que o fornecedor possa cumprir as condições de execução do objeto será de 15 (quinze) dias, mediante autorização emitida pela Secretaria solicitante. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de concorrentes com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas.

Os quantitativos e os respectivos códigos e unidade de medidas, junto aos valores referenciais, serão discriminados na planilha de Estimativa de Custos e Formação de Preços apresentados no **anexo II**, neste documento.

Sendo assim, a relação, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da Secretaria solicitante, por meio de prévio levantamento, admitindo-se as necessidades, à Administração.

Ao Departamento de Planejamento em Compras e Licitações, coube a totalização, unificação, adequação, e análise das demandas, junto à complementação,

pesquisa de preços e a formalização do processo de contratação para atender à demanda de toda a oferta da Secretaria Municipal de Saúde.

De modo geral, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Morrinhos/GO, necessita do objeto desse estudo, tendo em vista o atendimento à população. Fato esse, de que a estimativa do quantitativo a ser adquirido, junto ao descritivo com o mínimo aceitável, código e unidade de medidas, consta a seguir e melhor especificada ainda em TR (Termo Referência):

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	VL. TOTAL
1	14648	APARELHO DE SOLDA	R\$ 775,01	1	UNIDADE	R\$ 775,01
2	110880	PISTOLA PARA PINTURA	R\$ 81,06	3	UNIDADE	R\$ 243,18
3	127651	FITA DEMARCAÇÃO SOLO AMARELA - APRESENTAÇÃO ROLO 30 METROS	R\$ 16,97	10	ROLO	R\$ 169,70
4	127606	PAR DE BOTAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM COURO COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHAS DE MONTAGEM EM EVA, SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETO DIRETAMENTE NO CABEDAL. TAMANHO DO 35 AO 45 .	R\$ 96,43	5	PAR	R\$ 482,15
5	132267	MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO AUTOMÁTICA , PROTEÇÃO DO FILTRO UV/IR: DIN16, DIMENSÕES DO FILTRO: 110X90X9MM.	R\$ 104,97	1	UNIDADE	R\$ 104,97
6	120494	LUVA VAQUETA	R\$ 13,89	60	PAR	R\$ 833,40
7	115605	CADEADO 50MM	R\$ 30,44	40	UNIDADE	R\$ 1.217,60
8	27439	CADEADO 40MM	R\$ 20,73	40	UNIDADE	R\$ 829,20
9	127249	CADEADO N-40 COM CHAVE TIPO TETRA	R\$ 126,23	25	UNIDADE	R\$ 3.155,67
10	127482	CADEADO CHAVE TIPO TETRA 60 MM	R\$ 244,19	25	UNIDADE	R\$ 6.104,83
11	123729	PORTA CADEADO PARA CADEADO 50	R\$ 10,37	40	UNIDADE	R\$ 414,80
12	123731	PORTA CADEADO PARA CADEADO 40	R\$ 11,37	40	UNIDADE	R\$ 454,80
13	123730	PORTA CADEADO PARA CADEADO 30	R\$ 11,67	40	UNIDADE	R\$ 466,80
14	101754	FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS, ROLO DE 200 METROS DE COMPRIMENTO, 70 MM DE LARGURA E 0,050MM DE ESPESSURA PODENDO SER AFIXADAS EM CONES E TRIPÉS.	R\$ 10,00	10	ROLO	R\$ 100,00

15	109652	FURADEIRA DE IMPACTO, TIPO: PARAFUSADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 650 W, TAMANHO MANDRIL: 13 MM, TENSÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES REVERSÍVEIS, ACESSÓRIOS: FIO ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL, PUNHO ERGONÔMICO	R\$ 269,45	1	UNIDADE	R\$ 269,45
16	127494	TORNO BANCADA TIPO: MORSA FIXA, TAMANHO: 8, MATERIAL: AÇO MODULAR	R\$ 399,25	1	UNIDADE	R\$ 399,25
17	127500	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA, AMPERAGEM MÁXIMA 160 A, TENSÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 599,87	1	UNIDADE	R\$ 599,87
18	136203	ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA 4,20 X 7,20 METROS. ABERTA: 7,20 METROS (23 DEGRAUS) FECHADA: 4,20 METROS	R\$ 1.459,67	2	UNIDADE	R\$ 2.919,35
19	136206	CARRINHO DE MÃO - MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 20, MATERIAL CHASSI: FERRO, MATERIAL PÉS: FERRO, QUANTIDADE RODA: 1 UN, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA: 60	R\$ 200,91	5	UNIDADE	R\$ 1.004,55
20	136207	FURADEIRA PARAFUSADEIRA IMPACTO 12V, SEM FIO, 2 BATERIA, 2 VELOCIDADE	R\$ 283,33	2	UNIDADE	R\$ 566,66
21	13023	FURADEIRA	R\$ 200,29	1	UNIDADE	R\$ 200,29
22	104215	PARAFUSADEIRA COM BATERIA	R\$ 278,67	1	UNIDADE	R\$ 278,67
23	103356	LIXADEIRA	R\$ 285,33	1	UNIDADE	R\$ 285,33
24	123753	BROCA DE VIDEA NUMERO 6	R\$ 7,25	25	UNIDADE	R\$ 181,25
25	123754	BROCA DE VIDEA NUMERO 8	R\$ 8,30	25	UNIDADE	R\$ 207,50
26	123755	BROCA DE VIDEA NUMERO 10	R\$ 6,84	15	UNIDADE	R\$ 102,60
27	123756	BROCA DE VIDEA NUMERO 12	R\$ 8,83	10	UNIDADE	R\$ 88,30
28	123757	BROCA DE FERRO 1/2	R\$ 14,44	15	UNIDADE	R\$ 216,60
29	123758	BROCA DE FERRO 17/64	R\$ 13,97	15	UNIDADE	R\$ 209,60
30	123759	BROCA DE FERRO 13/64	R\$ 8,40	15	UNIDADE	R\$ 126,05
31	127491	SERRA COPO .JOGO COM 06 PEÇAS.APLICAÇÃO MADEIRA	R\$ 24,39	2	UNIDADE	R\$ 48,79
32	127492	BROCA PARA FIBROCIMENTO MOURÃO 1/2	R\$ 29,07	5	UNIDADE	R\$ 145,37
33	127493	DISCO CORTE 7 1;6MM FURO 22;22MM	R\$ 15,71	15	UNIDADE	R\$ 235,65
34	123760	DISCO PARA CORTE DE FERRO PEQUENO 4 POLEGADAS	R\$ 1,74	35	UNIDADE	R\$ 60,90

35	132261	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO 7 POL, DIÂMETRO FURO 1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA 7/8 POL).	R\$ 11,14	50	UNIDADE	R\$ 557,17
36	132268	DISCO DESBASTE - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBASTE TIPO FLAP, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 40)	R\$ 11,54	20	UNIDADE	R\$ 230,80
37	132256	DISCO DESBASTE - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBASTE TIPO FLAP, DIÂMETRO: 4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 40)	R\$ 8,71	20	UNIDADE	R\$ 174,20
38	104949	LIMA CHATA 8" ALTURA: 0,3 COMPRIMENTO: 25 LARGURA: 1,5 (LIMA MANUAL - LIMA MANUAL TIPO: CHATA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO).	R\$ 13,48	20	UNIDADE	R\$ 269,60
39	111707	ALICATE DE PRESSAO MORDENTE CURVO	R\$ 24,03	5	UNIDADE	R\$ 120,15
40	110905	AÇO CROMO VANÁDIO, COMPONENTES: DE 6 A 22 MM, QUANTIDADE PEÇAS: 17	R\$ 282,10	1	UNIDADE	R\$ 282,10
41	132263	COMPONENTES: DE 8 A 19 MM, AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: SPEEDY + CATRACA, QUANTIDADE PEÇAS: 12	R\$ 299,67	1	UNIDADE	R\$ 299,67
42	125435	MOTO ESMERIL	R\$ 295,32	1	UNIDADE	R\$ 295,32
43	136204	ENXADA - MATERIAL: FERRO FORJADO, COMPRIMENTO CABO: 150 CM, ALTURA: 18 CM, TIPO: LARGA, LARGURA: 236 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1,13 KG	R\$ 47,02	8	UNIDADE	R\$ 376,16
44	136205	PÁ AJUNTADEIRA MODELO QUADRADA N°3, CABO MADEIRA Y DE 1.20CM	R\$ 33,91	8	UNIDADE	R\$ 271,28
45	110643	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	R\$ 19,81	5	UNIDADE	R\$ 99,05
46	128791	RASTELO TIPO VASSOURA EM AÇO, 22 DENTES, CABO APROX. 152 CM	R\$ 27,83	5	UNIDADE	R\$ 139,15
47	129502	ENXADAO LARGO 2,0 C/CABO 130CM	R\$ 48,58	5	UNIDADE	R\$ 242,90
48	128769	ENXADAO LARGO 2,5 C/CABO 130CM	R\$ 43,05	5	UNIDADE	R\$ 215,25

49	136221	FAÇÃO 21 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA	R\$ 40,05	5	UNIDADE	R\$ 200,25
50	122066	MARTELO TIPO UNHA 25MM, CABO DE MADEIRA	R\$ 30,25	5	UNIDADE	R\$ 151,25
51	10208	MARTELO	R\$ 30,00	1	UNIDADE	R\$ 30,00
52	110537	ALICATE DE PRESSAO	R\$ 50,23	1	UNIDADE	R\$ 50,23
53	102461	ALICATE DE CORTE	R\$ 25,75	1	UNIDADE	R\$ 25,75
54	109418	CHAVE DE FENDA	R\$ 10,88	1	UNIDADE	R\$ 10,88
55	123757	BROCA DE FERRO	R\$ 96,23	1	UNIDADE	R\$ 96,23
56	110905	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE AÇO CROMO VANÁDIO , COMPONENTES: DE 6 A 22 MM , QUANTIDADE PEÇAS: 17	R\$ 155,35	1	UNIDADE	R\$ 155,35
57	125503	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCADO DE 30 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 12,33	5	UNIDADE	R\$ 61,65
58	127553	KIT COM 4 OU 5 RODINHAS RODIZIOS RODA 50MM PU ANTI RISCO PARA CADEIRA ESCRITORIO, SECRETARIA, DIRETOR	R\$ 48,35	20	KIT	R\$ 967,00
59	108730	ELETRODO DE SOLDA	R\$ 18,79	10	KILO	R\$ 187,90
60	136267	CORDA - MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 2,55MM - ROLO DE 1 KG	R\$ 114,27	5	ROLO	R\$ 571,33
61	142086	RODÍZIO (RODA) INDUSTRIAL, 4 POLEGADAS 100MM, GIRATÓRIO, COM TRAVA, 280 KG. CARACATÉRICAS: DIÂMETRO DA RODA: 100MM (4 POLEGADAS), LARGURA DA RODA: 27MM, ALTURA TOTAL: 125MM, CAPACIDADE DE CARGA: 70 KG POR RODA (280 KG NO TOTAL), MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO RESISTENTE À CORROSÃO; PLACA DE FIXAÇÃO: 102 X 84MM - FURAÇÃO 9 X 14MM. UTILIZADAS EM MÁSCAS HOSPITALARES.	R\$ 241,12	120	UNIDADE	R\$ 28.934,40
62	8006	BROCA	R\$ 58,66	1	UNIDADE	R\$ 58,66
63	27363	CAIXA DE FERRAMENTAS	R\$ 127,68	1	UNIDADE	R\$ 127,68
64	106122	CONECTOR RJ 45 PLUG MACHO	R\$ 0,60	200	UNIDADE	R\$ 120,00
65	106491	TESTADOR, CONECTORES RJ-45/RJ-11, APLICAÇÃO TESTADOR DE CABOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO TROCADA, CURTO CIRCUITO , CIRCUITO ABERTO .	R\$ 226,58	1	UNIDADE	R\$ 226,58
66	123732	CABO DE REDE COMPUTADOR, UTP CAT 5 COMPRIMENTO CABO 305 METROS BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO DE CONDUTOR TRANÇADO.	R\$ 381,67	5	CAIXA	R\$ 1.908,35

67	20093	JOGO DE CHAVE ALLEN	R\$ 17,62	1	UNIDADE	R\$ 17,62
68	127619	PIA LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO. MATERIAL CERÂMICA/PORCELANA. COR: BRANCO MEDIDAS MÍNIMAS DA CUBA 46X 32 CM.	R\$ 210,91	5	UNIDADE	R\$ 1.054,55
69	124912	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 MATERIAL PVC	R\$ 5,04	25	UNIDADE	R\$ 126,00
70	17157	ESGUICHO JATO REGULAVEL PARA MANGUEIRA DE JARDIM COMPATÍVEL COM CONEÇÃO 1/2	R\$ 12,12	25	UNIDADE	R\$ 303,00
71	127554	MANGUEIRA TRANÇADA PARA USO INDUSTRIAL, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, DUAS DELAS DE PVC FLEXÍVEL E, ENTRE ELAS, UMA COMO REFORÇO COM MALHA DE FIOS DE POLIÉSTER INDUSTRIAL DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES. COR PRETA. BITOLA 1/4. ROLO COM 50 METROS	R\$ 236,17	20	ROLO	R\$ 4.723,40
72	127411	MANGUEIRA CRISTAL 3/8X20 MM	R\$ 7,74	100	METRO	R\$ 774,00
73	122807	CANALETA ADESIVA MATERIAL PVC COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DIVISÓRIA, COM ADESIVO DUPLA FACE. APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA. DIMENSÕES 20 X 10 X 2.000 MM	R\$ 6,24	300	UNIDADE	R\$ 1.872,00
74	123710	BUCHA NAYLON S-6 COM ANEL	R\$ 0,28	300	UNIDADE	R\$ 84,00
75	123711	BUCHA NAYLON S-8 COM ANEL	R\$ 0,56	300	UNIDADE	R\$ 166,98
76	123712	BUCHA NAYLON S-10 COM ANEL	R\$ 0,47	200	UNIDADE	R\$ 93,32
77	106819	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALTO FLUXO DE ÁGUA.	R\$ 59,56	50	UNIDADE	R\$ 2.978,00
78	104001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	R\$ 27,20	50	UNIDADE	R\$ 1.360,00
79	123740	PARAFUSO CHATA 3,5 X 40 MM	R\$ 0,19	300	UNIDADE	R\$ 57,00
80	123741	PARAFUSO CHATA 4,0 X 50 MM	R\$ 0,09	300	UNIDADE	R\$ 27,00
81	123742	PARAFUSO CHATA 3,5 X 20 MM	R\$ 0,17	300	UNIDADE	R\$ 51,00
82	127393	PARAFUSO CHATA 6 X 50 MM	R\$ 0,30	200	UNIDADE	R\$ 60,00
83	127394	PARAFUSO CHATA 4,5 X 50 MM	R\$ 0,26	200	UNIDADE	R\$ 52,00
84	123743	PARAFUSO CHATA 4,5 X 30 MM PARA BUCHA S-8	R\$ 0,22	300	UNIDADE	R\$ 66,00

85	123744	MAÇANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MAÇANETAS (O PAR)	R\$ 15,87	30	UNIDADE	R\$ 476,10
86	123745	FECHADURA COM MAÇANETA COMPLETA INOX 804/33	R\$ 28,24	50	UNIDADE	R\$ 1.412,00
87	123746	VEDA CALHA BISNAGA CAMPOS DE APLICAÇÃO SELAGEM E VEDAÇÃO DE: CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS GALVANIZADAS, MADEIRAS, METAL, PLÁSTICOS E FIBROCIMENTO. APLICAÇÃO POR PISTOLA COM NO MÍNIMO 300 ML E MAXIMO DE 450 ML"	R\$ 20,19	50	UNIDADE	R\$ 1.009,67
88	123748	FIXA FORTE ADESIVO E SELANTE HÍBRIDO BRANCO . TUBO FIXA FORTE,SELANTE DE BASE HÍBRIDA MONO COMPONENTE, COM CURA ÚMIDA, DE ALTA RESISTÊNCIA. TUBO COM 440B E BISNAGA COM 76G. UTILIZAÇÃO PARA COLAGEM E MONTAGEM DE ALTAS CARGAS (ATÉ 300KG APÓS CURA TOTAL) DE MATERIAIS COMO METAL, ALUMÍNIO, VIDRO, PLÁSTICO, MADEIRA E CONCRETO. PODE SER USADO EM APLICAÇÕES DE IMERSÃO, COMO PISCINAS OU CAIXA D'ÁGUA.	R\$ 25,92	30	UNIDADE	R\$ 777,60
89	120856	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A	R\$ 3,50	30	UNIDADE	R\$ 105,00
90	118267	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA - ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO ACETONA/METILETILCETONA/TOLUOL E RESINAPVC, PRAZO VALIDADE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO TUBO DE 75 GR	R\$ 6,57	10	UNIDADE	R\$ 65,70
91	117021	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	R\$ 6,95	100	UNIDADE	R\$ 695,00
92	21125	ENGATE FLEX PVC 1/2 X 60 CM	R\$ 29,11	50	UNIDADE	R\$ 1.455,25
93	119415	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2 COM ALAVANCA	R\$ 12,08	25	UNIDADE	R\$ 302,00
94	119399	TORNEIRA CROMADA 1/2 PARA LAVATÓRIO GIRATÓRIA	R\$ 39,00	30	UNIDADE	R\$ 1.170,00
95	127395	TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL SIMPLES	R\$ 25,30	10	UNIDADE	R\$ 253,00

96	127396	TORNEIRA PARA PIA LONGA DE PAREDE	R\$ 21,10	20	UNIDADE	R\$ 422,00
97	127397	TORNEIRA PARA PIA BANCADA	R\$ 26,56	20	UNIDADE	R\$ 531,20
98	127423	TORNEIRA PARA TANQUE DE METAL CURTA 3/4	R\$ 32,97	10	UNIDADE	R\$ 329,67
99	127421	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE BICA MÓVEL PARA COZINHA	R\$ 35,43	5	UNIDADE	R\$ 177,15
100	127398	BUCHA PARA TORNEIRA UNIVERSAL	R\$ 1,50	30	UNIDADE	R\$ 45,00
101	109548	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 09 LITROS	R\$ 33,47	20	UNIDADE	R\$ 669,40
102	22911	ENGATE 40 CM 1/2	R\$ 5,45	40	UNIDADE	R\$ 218,00
103	123733	ACABAMENTO PARA REGISTRO C50	R\$ 21,76	25	UNIDADE	R\$ 544,00
104	123734	TORNEIRA BOIA CAIXA D ÁGUA 3/4 UNIVERSAL	R\$ 12,45	20	UNIDADE	R\$ 249,00
105	123735	TUBO SOLDÁVEL CANO PVC 25 MARROM	R\$ 17,33	15	UNIDADE	R\$ 259,95
106	123736	TUBO SOLDÁVEL CANO PVC 20 MARROM	R\$ 16,62	20	UNIDADE	R\$ 332,40
107	123737	VALVULA PARA PIA LAVATÓRIO PLÁSTICO LONGA 1	R\$ 8,13	25	UNIDADE	R\$ 203,25
108	123738	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA 4. 1/2 CROMADA	R\$ 19,30	10	UNIDADE	R\$ 193,00
109	127426	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL: METAL CROMADO, DIÂMETRO: 3,4 POL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO	R\$ 13,89	10	UNIDADE	R\$ 138,90
110	127399	VALVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3,5 POLEGADAS	R\$ 13,43	10	UNIDADE	R\$ 134,30
111	119349	LUVA SOLD 20MM COR MARROM	R\$ 3,48	20	UNIDADE	R\$ 69,60
112	127425	LUVA 25 X 3/4	R\$ 2,40	15	UNIDADE	R\$ 36,00
113	27465	LUVA SOLD 25 MM COR MARROM	R\$ 1,96	40	UNIDADE	R\$ 78,40
114	127400	JOELHO PVC 20 MM	R\$ 1,96	40	UNIDADE	R\$ 78,40
115	127401	JOELHO PVC 25 MM	R\$ 2,48	40	UNIDADE	R\$ 99,20
116	127424	JOELHO DE 25X3/4 ROSQUEAVEL	R\$ 3,48	15	UNIDADE	R\$ 52,20
117	127402	JOELHO AZUL 25/ 1/2	R\$ 6,83	20	UNIDADE	R\$ 136,60
118	127422	BARRA DE CANO DE 25 MM	R\$ 17,20	20	UNIDADE	R\$ 344,00
119	127419	LUVA DE 100	R\$ 6,60	5	UNIDADE	R\$ 33,00
120	127438	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM	R\$ 11,50	5	UNIDADE	R\$ 57,50
121	127437	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 14,33	15	UNIDADE	R\$ 214,95
122	114440	SPUDE PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 6,93	10	UNIDADE	R\$ 69,30
123	119403	VASO SANITÁRIO BRANCO	R\$ 178,09	5	UNIDADE	R\$ 890,45
124	127412	KIT VASO ACOPLADO COMPLETO COM ACESSORIOS	R\$ 481,28	20	UNIDADE	R\$ 9.625,60
125	127417	TINTA SPRAY ESMALTE SINTETICO - COR BRANCA EMBALAGEM 400 ML	R\$ 17,35	20	UNIDADE	R\$ 346,93

126	127418	TINTA SPRAY ESMALTE SINTETICO - COR PRETO EMBALAGEM 400 ML	R\$ 16,95	10	UNIDADE	R\$ 169,47
127	127420	BARRA DE APOIO RETA DE 90 CM COM NO MÍNIMO 3 CM DE DIÂMETRO	R\$ 179,77	30	UNIDADE	R\$ 5.393,00
128	127435	ACESSÓRIOS BANHEIRO, 5 PEÇAS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: SABONETEIRA, SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO, TOALHA RETA, TOALHA DE ROSTO.	R\$ 55,43	5	UNIDADE	R\$ 277,15
129	127433	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMITADOR DE FLUXO APLICAÇÃO: VÁLVULA DESCARGA	R\$ 75,90	15	UNIDADE	R\$ 1.138,50
130	127434	KIT MULTI REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HYDRA	R\$ 45,50	15	UNIDADE	R\$ 682,43
131	127459	KIT ACIONAMENTO COMPLETO 1. 1/2 DOCOL. APLICAÇÃO VALVULA DOCOL	R\$ 48,08	300	UNIDADE	R\$ 14.424,99
132	127461	KIT REPARO HYDRA MAX. APLICAÇÃO VALVULA HYDRA	R\$ 52,02	300	UNIDADE	R\$ 15.606,00
133	127462	KIT REPARO HYDRA 25 20/25 30. APLICAÇÃO VÁLVULA HYDRA	R\$ 59,14	300	UNIDADE	R\$ 17.740,98
134	127464	SUBCONJUNTO MVS PARA REGISTRO 14 16 3/4 46 88224	R\$ 42,77	300	UNIDADE	R\$ 12.831,00
135	127465	REPARO SUBCONJUNTO VALVULA 1. 1/4 HYDRA. APLICAÇÃO VALVULA HYDRA	R\$ 92,35	300	UNIDADE	R\$ 27.705,00
136	127478	REPARO SUBCONJUNTO VALVULA 1 1/2 HYDRA. APLICAÇÃO VALVULA HYDRA	R\$ 44,08	300	UNIDADE	R\$ 13.224,00
137	127545	BARRA ROSCADA 1/4	R\$ 6,22	100	UNIDADE	R\$ 622,00
138	127546	BARRA ROSCADA 5/16	R\$ 6,40	100	UNIDADE	R\$ 640,00
139	127547	BARRA ROSCADA 3/8	R\$ 12,49	100	UNIDADE	R\$ 1.249,00
140	127548	PORCA PARA BARRA ROSCADA 1/4	R\$ 0,48	100	UNIDADE	R\$ 48,33
141	127549	PORCA PARA BARRA ROSCADA 5/16	R\$ 0,38	100	UNIDADE	R\$ 37,50
142	127550	PORCA PARA BARRA ROSCADA 3/8	R\$ 0,42	100	UNIDADE	R\$ 41,66
143	127551	ARRUELA LISA 1/4	R\$ 0,11	100	UNIDADE	R\$ 11,00
144	127552	ARRUELA LISA 5/16	R\$ 0,12	100	UNIDADE	R\$ 12,00
145	127209	ARRUELA LISA 3/8	R\$ 0,15	100	UNIDADE	R\$ 15,00
146	127408	DESENGRIPANTE SPRAY, ÓLEO MULTIUSO, PARA LUBRIFICAÇÃO E CONTRA EFEITOS DE OXIDAÇÃO DE BASES METÁLICAS, EMBALAGEM DE 300 ML.	R\$ 7,94	10	UNIDADE	R\$ 79,40

147	27648	TELA DE SOMBRITE . MATERIAL DE POLIETILENO SOMBREAMENTO DE 70 A 80%, COR PRETA. LARGURA 3 METROS. ROLO DE 50 METROS.	R\$ 372,80	4	ROLO	R\$ 1.491,20
148	123749	SPRAY LIMPA CONTATO ELÉTRICO E ELETRÔNICO - FÓRMULA SEM SOLVENTES LATA 300 ML	R\$ 10,95	12	UNIDADE	R\$ 131,40
149	123750	ROLO DE SOLDA ESTANHO ASPECTO FÍSICO FIO SÓLIDO APLICAÇÃO SOLDAGEM DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICO 500 G 1 MM	R\$ 117,98	5	ROLO	R\$ 589,90
150	101714	MANGUEIRA PARA JARDIM RESISTENTE - TIPO TRANCADA COM RESISTENCIA DE PRESSAO DE 6 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXIVEL,CAMADA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO, COM DIAMETRO DE 1/2 " E 2MM DE ESPESSURA.	R\$ 6,23	700	METRO	R\$ 4.357,50
151	132257	MATERIAL: AÇO CARBONO, DIAMETRO: 3/8 POL, COMPRIMENTO: 150 MM	R\$ 13,84	10	UNIDADE	R\$ 138,40
152	132271	BROCA CHATA, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIAMETRO: 3/8 X 6"	R\$ 6,87	10	UNIDADE	R\$ 68,70
153	132272	BROCA CHATA, MATERIAL: AÇO CARBONO APLICAÇÃO: MADEIRA , DIAMETRO: 1" X 6"	R\$ 6,67	10	UNIDADE	R\$ 66,70
154	15375	DUCHA HIGIÊNICA CROMADO AÇO INOX, ½ POL, COMPRIMENTO DO FLEXÍVEL 1,2 MTS COM REGISTRO. ACESSÓRIOS: COM SUPORTE.	R\$ 59,77	20	UNIDADE	R\$ 1.195,40
155	109379	MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3,5 X 2X 1/4	R\$ 7,89	30	UNIDADE	R\$ 236,70
156	132262	MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3" X 2 1/2 POL	R\$ 11,68	30	UNIDADE	R\$ 350,40
157	123747	MOLA PORTA MATERIAL METAL, TIPO HIDRÁULICA AÉREA, COMPONENTES BRAÇO, VÁLVULAS INDEPENDENTES, ACABAMENTO PINTADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA ESQUERDA/DIREITA, RESISTENTE CORROSÃO.	R\$ 106,30	10	UNIDADE	R\$ 1.063,00
158	136195	CAIXA D`AGUA 1.000LTS MEDIDAS: 0,97 CM DE ALTURA X 1,51 MT DE LARGURA DA TAMPA X 1,16 MT DE LARGURA DE BASE	R\$ 409,41	20	UNIDADE	R\$ 8.188,20
159	25132	CADEADO 30 MM	R\$ 14,52	50	UNIDADE	R\$ 726,00
160	123751	ARAME GALVANIZADO NUMERO 14	R\$ 15,21	15	ROLO	R\$ 228,15

161	121903	FITA DE AUTOFUSÃO, BAIXA TENSÃO 19MM X 10M	R\$ 18,29	10	UNIDADE	R\$ 182,90
162	138476	ASSENTO ABERTO, ALMOFADADO, PARA CADEIRA DE BANHO	R\$ 24,72	50	UNIDADE	R\$ 1.236,00
163	138481	ELETRODO 1,00 MM	R\$ 17,73	1	KILO	R\$ 17,73
164	138482	ELETRODO 1,60 MM	R\$ 18,00	1	KILO	R\$ 18,00
165	138483	ELETRODO 2,00 MM	R\$ 22,83	1	KILO	R\$ 22,83
166	138484	ELETRODO 2,50 MM	R\$ 20,44	1	KILO	R\$ 20,44
167	138485	ELETRODO 3,25 MM	R\$ 18,78	1	KILO	R\$ 18,78
168	138486	ELETRODO 4,00 MM	R\$ 22,15	1	KILO	R\$ 22,15
169	138487	ELETRODO 5,00 MM	R\$ 26,30	1	KILO	R\$ 26,30
170	138488	ELETRODO 6,00 MM	R\$ 32,14	1	KILO	R\$ 32,14
171	138435	PARAFUSO 8 MM COM BUCHA	R\$ 1,72	100	UNIDADE	R\$ 172,00
172	127558	PARAFUSO 9 MM COM BUCHA	R\$ 1,88	100	UNIDADE	R\$ 188,00
173	138436	PARAFUSO 10 MM COM BUCHA	R\$ 2,78	100	UNIDADE	R\$ 278,00
174	138437	PARAFUSO 12 MM COM BUCHA	R\$ 2,40	100	UNIDADE	R\$ 240,00
175	142021	DOBRADIÇAS (PAR) VAI E VEM 4 POLEGADAS BANG, COR PRETA.	R\$ 120,00	100	PAR	R\$ 12.000,00
176	24784	SEGUETA	R\$ 42,94	1	UNIDADE	R\$ 42,94
177	115365	CHAVE PHILLIPS	R\$ 10,00	1	UNIDADE	R\$ 10,00
178	127415	REFLETOR DE LED 50 W A PROVA D ÁGUA	R\$ 42,60	15	UNIDADE	R\$ 639,00
179	141971	SUPORTE DE DISCO EM MADEIRA PARA ENCERADEIRA 510MM, SEM FLANGE, MATERIAL BASE DEBAIXO: VELCRO, COMPATÍVEL COM MARCA CLEANER	R\$ 134,74	20	UNIDADE	R\$ 2.694,80
180	127407	ESCADA 6 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, DOMÉSTICA, TRAVAS DE SEGURANÇA EM NYLON, PONTEIRAS E PÉS ANTIDERRAPANTES FEITAS EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE PARA ATÉ 120 KG.	R\$ 211,41	2	UNIDADE	R\$ 422,82
181	136365	ESCADA ALUMÍNIO ARTICULADA 4 X 4 - ESCADA, EM ALUMINIO, TIPO ARTICULADA, 4X4, MEDINDO NO MÍNIMO 1,18M DE ALTURA (FECHADA), ALTURA ESTENDIDA DE NO MÍNIMO 4,47M, COM 16 DEGRAUS, SENDO 4 PARTES DE 4 DEGRAUS, NO MINIMO 07 POSICOES DE USO MAIS UMA POSIÇÃO COMPACTA, DEGRAU EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 150 KG, SAPATAS 100% DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSAO	R\$ 768,88	2	UNIDADE	R\$ 1.537,76

182	110627	ESCADA METALICA DE 7 DEGRAUS	R\$ 288,05	1	UNIDADE	R\$ 288,05
183	127652	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR PRETO. ROLO COM 100 METROS (AMPLA CONCORRENCIA)	R\$ 263,67	475	ROLO	R\$ 125.243,25
184	127652	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR PRETO. ROLO COM 100 METROS(COTA DE 5% PARA MICROEMPRESA)	R\$ 613,33	25	ROLO	R\$ 15.333,25
185	127653	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR AZUL. ROLO COM 100 METROS (AMPLA CONCORRENCIA)	R\$ 222,47	475	ROLO	R\$ 105.673,25
186	127653	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR AZUL. ROLO COM 100 METROS (COTA DE 5% PARA MICROEMPRESA)	R\$ 211,74	25	ROLO	R\$ 5.293,50
187	127654	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR VERDE. ROLO COM 100 METROS (AMPLA CONCORRENCIA)	R\$ 241,81	475	ROLO	R\$ 114.859,75
188	127654	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR VERDE. ROLO COM 100 METROS (COTA DE 5% PARA MICROEMPRESA)	R\$ 256,99	25	ROLO	R\$ 6.424,75
189	127655	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR PRETO. ROLO COM 100 METROS (AMPLA CONCORRENCIA)	R\$ 197,98	475	ROLO	R\$ 94.040,50
190	127655	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR PRETO. ROLO COM 100 METROS (COTA DE 5% PARA MICROEMPRESA)	R\$ 188,23	25	ROLO	R\$ 4.705,75
191	127656	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR AZUL. ROLO COM 100 METROS (AMPLA CONCORRENCIA)	R\$ 178,93	475	ROLO	R\$ 84.991,75

192	127656	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR AZUL. ROLO COM 100 METROS (COTA DE 5% PARA MICROEMPRESA)	R\$ 183,73	25	ROLO	R\$ 4.593,13
193	127657	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR VERDE. ROLO COM 100 METROS (AMPLA CONCORRENCIA)	R\$ 180,15	475	ROLO	R\$ 85.571,25
194	127657	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 MM- MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR VERDE. ROLO COM 100 METROS (COTA DE 5% PARA MICROEMPRESA)	R\$ 176,16	25	ROLO	R\$ 4.404,00
195	127658	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM - MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR PRETO. ROLO COM 100 METROS	R\$ 95,02	500	ROLO	R\$ 47.510,00
196	127659	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM - MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR AZUL. ROLO COM 100 METROS	R\$ 95,89	500	ROLO	R\$ 47.945,00
197	127660	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM - MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC S/ CHUMBO COR VERDE. ROLO COM 100 METROS	R\$ 95,20	500	ROLO	R\$ 47.600,00
198	100333	FITA ISOLANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETO, MEDINDO 19MM X 20M, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 7,92	20	UNIDADE	R\$ 158,40
199	127604	LUMINÁRIA SLIM 18W	R\$ 26,69	100	UNIDADE	R\$ 2.669,00
200	127605	LUMINÁRIA SLIM 36W	R\$ 21,49	15	UNIDADE	R\$ 322,35
201	127555	PAINEL LED 18W - PAINEL DE LED SOBREPOR 20 CM X 20 CM. POTENCIA DE 18 W TYENSÃO BIVOLT. ILUMINAÇÃO BRANCO FRIO (6000 K)	R\$ 20,30	60	UNIDADE	R\$ 1.218,00
202	127556	LAMPADA LED POTENCIA 9 W. MODELO BULBO SOQUETE E 27 BIVOLT	R\$ 5,44	20	UNIDADE	R\$ 108,80

203	127557	PAFLON COM SOQUETE E27. MATERIAL BASE DE PLASTICO POLIPROPILENO. MATERIAL BOCAL DE PORCELANA. COR BRANCO. ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE. DIMENSÕES BASE: 14,5 CM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES BOCAL DE 3,4 CM DE DIÂMETRO. ALTURA BASE ATÉ BOCAL DE 4,3 CM DE ALTURA.	R\$ 4,96	15	UNIDADE	R\$ 74,40
204	123697	LAMPADA LED TUB 78 18 W	R\$ 12,48	280	UNIDADE	R\$ 3.494,40
205	123698	LAMPADA LED AVANT LED 15 W	R\$ 8,97	100	UNIDADE	R\$ 897,00
206	123699	LAMPADA LED AVANTE BULBO 50 W	R\$ 28,24	100	UNIDADE	R\$ 2.824,00
207	123700	LAMPADA LED T 120 E27 40 W 3600 L 6500 K	R\$ 14,68	150	UNIDADE	R\$ 2.202,00
208	123701	LAMPADA LED AVANT BULBO E27 500 BIV 18W	R\$ 7,93	200	UNIDADE	R\$ 1.586,00
209	123702	LUMINARIA PAFLON BRANCO TAMANHO 01	R\$ 15,26	60	UNIDADE	R\$ 915,60
210	127403	LAMPADA TUBULAR LED 9 WATS	R\$ 10,19	100	UNIDADE	R\$ 1.019,00
211	127404	LAMPADA FORMATO PÊRA LED 12 WATS	R\$ 8,89	100	UNIDADE	R\$ 889,00
212	127409	LÂMPADA LED 100W BRANCA	R\$ 65,27	40	UNIDADE	R\$ 2.610,80
213	127410	LÂMPADA TUBULAR LED 18-PW, 900 LM, 6.500 K	R\$ 9,83	200	UNIDADE	R\$ 1.966,00
214	127661	FIO PARALELO 2 X 2,5, TIPO FLEXÍVEL, BITOLA 2,50, MATERIAL CONDUTOR COBRE. ROLO COM 100 METROS	R\$ 289,86	4	ROLO	R\$ 1.159,44
215	123705	DISJUNTOR MONOFASICO 25 A	R\$ 8,45	40	UNIDADE	R\$ 338,00
216	123706	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 A	R\$ 8,00	25	UNIDADE	R\$ 200,00
217	123707	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 A	R\$ 41,86	50	UNIDADE	R\$ 2.093,00
218	123708	TOMADA FEMEA 2P + T 20A	R\$ 7,78	30	UNIDADE	R\$ 233,40
219	123709	ADAPTADOR REVERSO 2P + T 15A/250	R\$ 7,78	40	UNIDADE	R\$ 311,20
220	123713	CONJUNTO TOMADA 2 P + T 10 A/250 V BRANCO	R\$ 7,90	30	UNIDADE	R\$ 237,00
221	123714	PLUG - PINO MACHO CZ 2P 20 A	R\$ 7,59	40	UNIDADE	R\$ 303,60
222	123715	PLUG - PINO MACHO CZ 2P 10 A	R\$ 4,98	30	UNIDADE	R\$ 149,40
223	123716	PLUG - PINO FEMEA 2P + 20A	R\$ 7,18	40	UNIDADE	R\$ 287,20
224	123717	PLUG - PINO FÊMEA 2P + T 10A	R\$ 5,27	30	UNIDADE	R\$ 158,10
225	127662	CABO PP 4 MM.	R\$ 7,90	300	METRO	R\$ 2.370,00
226	123719	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES INTERNO	R\$ 8,81	25	UNIDADE	R\$ 220,25
227	123720	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO INTERNO	R\$ 6,18	25	UNIDADE	R\$ 154,50
228	123721	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES INTERNO	R\$ 12,86	20	UNIDADE	R\$ 257,20
229	127405	INTERRUPTOR COM TOMADA INTERNO	R\$ 10,12	20	UNIDADE	R\$ 202,40
230	104431	SOQUETE SEM CHAVE	R\$ 5,21	40	UNIDADE	R\$ 208,40

231	123723	CAIXA DE TOMADA DE SOBREPOR DUPLA EXTERNA	R\$ 13,80	20	UNIDADE	R\$ 276,00
232	123724	TOMADA PARA CAIXA DE SOBREPOR EXTERNA 10A	R\$ 12,65	50	UNIDADE	R\$ 632,50
233	127406	TOMADA DUPLA EXTERNA 10 A	R\$ 11,64	52	UNIDADE	R\$ 605,28
234	127416	TOMADA PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ11 - 2 VIAS EXTERNA COM CAIXA DE SOBREPOR	R\$ 12,95	10	UNIDADE	R\$ 129,50
235	105014	FILTRO DE LINHA (REGUA DE ENERGIA) COM NO MÍNIMO 05 TOMADAS UNIVERSAL PADRÃO NOVO ABNT CERTIFICADO INMETRO.	R\$ 29,11	30	UNIDADE	R\$ 873,30
236	123725	LUMINARIA SPOT QUAD ABS + PVC 6W 6500 K BRANCA	R\$ 18,65	10	UNIDADE	R\$ 186,50
237	123727	TOMADA EXTERNA PARA CANALETA	R\$ 6,87	30	UNIDADE	R\$ 206,10
238	138480	TOMADA EXTERNA PARA CANALETA 20 A	R\$ 6,87	30	UNIDADE	R\$ 206,10
239	123728	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	R\$ 17,94	30	UNIDADE	R\$ 538,20
240	127413	EXTENSÃO DE 05 METROS COM NO MÍNIMO TRÊS TOMADAS	R\$ 29,65	10	UNIDADE	R\$ 296,50
241	127414	EXTENSÃO DE 10 METROS COM NO MÍNIMO TRÊS TOMADAS	R\$ 41,92	15	UNIDADE	R\$ 628,80
242	123761	ADAPTADOR TOMADA BENJAMIN 3 SAÍDAS PINO MULTIPLICADOR 250V BRANCO 10A 2P+T	R\$ 8,98	30	UNIDADE	R\$ 269,40
243	123726	MULTÍMERO DIGITAL PADRÃO PROFISSIONAL PORTÁTIL COM CABO MULTI TESTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR TELA EM LCD 3 ½ DIGITOS COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, CORPO EMBORRACHADO	R\$ 39,19	1	UNIDADE	R\$ 39,19
244	18964	ALICATE AMPERÍMETRO MATERIAL: PLÁSTICO , VOLTAGEM BATERIA: 9 V, CORRENTE: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, APLICAÇÃO: ELETRICIDADE , TIPO: DIGITAL	R\$ 70,18	5	UNIDADE	R\$ 350,90
245	108244	REFLETOR HOLOFOTE LED, PROVA D'ÁGUA, 200W, MODELO: QUADRADO, MATERIAL: ALUMÍNIO E VIDRO.	R\$ 52,87	20	UNIDADE	R\$ 1.057,40
246	132454	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 63A TRIPOLAR	R\$ 69,13	10	UNIDADE	R\$ 691,30

247	136208	LUZ DE EMERGÊNCIA LED POTÊNCIA: 1W, TENSÃO: 100-240V, (BIVOLT) 50/60 HZ FLUXO, LUMINOSO: 100LM, QUANTIDADE DE LEDS: 30 BATERIA: LÍTIO 3,7V, 1.000MAH VIDA ÚTIL: 500 CICLOS AUTONOMIA: 3H A 6H TEMPO DE RECARGA: 24H TEMPERATURA MÁXIMA: ATÉ 70OC POR 1H ÁREA DE ABRANGÊNCIA: 25M² MATERIAL: CORPO EM ABS E DIFUSOR EM PCCOR DA LUZ: 6.500K (BRANCO FRIO) DIMERIZÁVEL: NÃO COR DO PRODUTO: BRANCO	R\$ 6,01	4	UNIDADE	R\$ 24,04
248	106074	PLACA CEGA 4 X 2	R\$ 8,66	30	UNIDADE	R\$ 259,80
249	123722	INTERRUPTOR PARA CANALETA	R\$ 208,82	30	UNIDADE	R\$ 6.264,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.089.573,92

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.089.573,92 (Um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais, e noventa e dois centavos)

A fiscalização da aquisição abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo Referência (TR), Edital e ainda na Ata de Registro de Preços (ARP).

A aquisição por tanto, se refere a material de consumo e permanente, a qual é realizada pela Secretaria Saúde, cuja interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

A garantia consiste no fornecimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na **Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e alterações subsequentes.

De fato, é dever da Contratada:

Providenciar sempre que houver, imediata correção/substituição, às suas exclusivas expensas, as divergências apontadas pela Administração Municipal/ Secretaria Solicitante, quanto ao fornecimento dos materiais de construção contratadas;

Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou ainda, fora das qualidades exigidas em Lei;

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração Municipal poderá:

Em caso de especificação do produto, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição do produto, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Em caso de diferença de quantidade do produto ou partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de complementação do produto, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo Referência) e Edital, e futuramente na Ata de Registro de Preços.

A aquisição do objeto deste estudo, tem amparo legal na Lei nº 14.133/21, arts.6º, incs. X, XLI, XLV e XLVI que trata:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

X- compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

...

XLI- pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

...

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

...

XLVI- ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional,

com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Nesse sentido temos que, compra é toda a aquisição remunerada de bens, seja, para fornecimento de uma só vez ou ainda parceladamente.

No que tange, à modalidade de licitação propícia ao caso, inicialmente então definiu-se a utilizada em questão como pregão, em sua forma eletrônica, no sistema de registro de preços. Sendo que, pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de maior desconto ou de **menor preço, sendo este o segundo, o Critério de Julgamento abordado pelo certame.**

No que couber, o licitante deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto, quando solicitado.

Sendo assim, os documentos exigidos além dos também previstos em edital e termo referência, serão:

- a) Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento dos serviços/materiais com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- b) A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.



Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos de habilitação, nos termos do **art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme relação analítica estabelecida em Edital.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o produto da licitação com o preço compatível com o de mercado e o apurado pela Administração.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração, através do Departamento de Compras, obedecendo aos descritivos, exigências e parâmetros estabelecidos nesse documento, no TR (Termo Referência), Edital e posterior Ata de Registro de Preços.

Ao que se tratar do preço proposto, as empresas participantes do certame, deverão apresentar propostas elaboradas com a observância dos requisitos:

No preço deverão estar incluídas todas as despesas administrativas, o lucro e demais insumos necessários à sua composição, e/ou fornecimento;

As planilhas de composição de custos e formação de preços deverão ser, tanto quanto possível, similares às constantes do Edital de Licitação e seus anexos;

Na planilha, conter a descrição dos produtos cotados, o preço unitário e o total;

A data de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

Consonância com as exigências deste ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e instrumento convocatório que permeará o certame;



A demanda quantificada nesse ETP (Estudo Técnico Preliminar) e TR (Termo de Referência) está estimada;

A proposta Comercial deverá ser apresentada na forma de MENOR PREÇO, em relação ao preço de referência aqui estipulado, baseado em preço ofertado por empresas do ramo.

2.2.CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do contrato, em conformidade com o **art. 5º da Lei 14.133/21**, no que diz:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do **desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Onde, no princípio do Desenvolvimento sustentável, estabelece que as licitações sustentáveis são certames que exigem das futuras contratadas o atendimento de critérios ambientais, sociais e econômicos, tendo como fim o desenvolvimento da



sociedade em seu sentido amplo e a preservação de um meio ambiente equilibrado. Em embasamento ao **art.225 da CF** (Constituição Federal), onde a empresa ainda que oferte o melhor preço, deverá fazer valer a obrigação constitucional do poder público de garantir um meio ambiente equilibrado.

Visando a efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao **art. 5º da Lei 14.133/21**, acima citado, e os incisos da **Instrução Normativa (IN) nº 1/2010/MPOG**, a Administração Municipal, quando da aquisição de bens, recomenda-se exigir os critérios de sustentabilidade ambiental, dentre eles:

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Vale realçar ainda que, essa contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos **arts. nº 5 e nº 11, da Lei 14.133/2021**.

3. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

3.1.LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor de referência de mercado, concernente a AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, produto desse estudo, será baseado no preço de mercado realizado no comércio de ramo especializado.

Entretanto, evidencia-se que esse tipo de contratação, para AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, ocorre de forma abundante e difusa, sendo então uma contratação comum, em todas as esferas públicas.



Por se tratar de contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, para pesquisa de preço, conforme **IN 65/2021**, foi escolhido o método descrito no **inciso IV do art. 5º**, que diz:

“Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em saúde, observado os índices de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou



e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Na contratação em anseio não foram constatadas situações singulares e/ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para o apanhado de contribuições a fim de estabelecer a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face das aquisições serem consideradas comuns.

A investigação e pesquisas para o tipo de contratação em objetivo, tem a premissa examinar se a necessidade da contratação possui executividade e se há coerência em objeto e fornecedor em relação ao objetivo da presente contratação.

Sendo assim, a seleção dos produtos a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e ainda o, Departamento de Compras, por meio de prévio levantamento, admitindo-se as necessidades, à Administração.

Ao Departamento de Planejamento em Compras e Licitações, coube a totalização, unificação, adequação, e análise das demandas, junto à complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de contratação para atender à demanda necessária.

De fato, que, o quantitativo apresentado, os quais tomam o objeto deste estudo, decorre de pesquisas e investigações realizados pelo Departamento de Planejamento em Compras e Licitações do Município, cujo a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, será ofertada mediante Processo Licitatório, visando o maior número de participantes, o que proporcionará ampla disputa em harmonia ao que preconiza a norma de licitação e os acórdãos do TCU, que dispensam transcrição.

Dentro do presente estudo, foram analisados ainda, a evolução de contratações anteriores deste município, ponderando a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados pela Administração. Entretanto não foram observados achados relevantes, mas apenas a evolução das especificações, considerando a evolução tecnológica e adequação às exigências ambientais, refletindo em contratações mais sustentáveis.

A proposta Comercial deverá ser apresentada na forma de MENOR PREÇO em relação ao preço de referência aqui estipulado.

3.2. DAS SOLUÇÕES

Trata-se da contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, afim de suprir a demanda, atendendo as necessidades da Secretaria solicitante, ocorrerá mediante Pregão em sua forma Eletrônica, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

A aquisição, está especificada no Termo Referência, e também no **item 2** deste estudo, sendo que, detalhes pormenorizados da aquisição, deverá ser repassada pelo fiscal de contrato quando de sua execução.

Propendendo a prospecção e análise das possibilidades, afim de atender a demanda do município, temos duas possíveis soluções. Que a fim de investigar as opções tidas para a aquisição, foram detalhadas:

- 1. Solução 1 - Pregão Eletrônico - Art. 6, XLI, Lei nº 14.133/21**
*“modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço** ou de maior desconto”.*
- 2. Solução 2 - Credenciamento - Art. 6, XLIII, Lei nº 14.133/21** “
processo administrativo de chamamento público em que a



Administração

Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”.

3. **Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços** – *ocorre quando um órgão não participante, também denominado “órgão aderente”, (aquele órgão que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório, não integra a ata de registro de preços – art. 6º inciso XLIX da Lei nº 14.133/21), decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.*

4. DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, afim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme a exposição dos requisitos, a descrição da solução se concretiza no **Pregão Eletrônico**, para a aquisição, com fornecimento à medida necessária pela Secretaria Solicitante.

Mediante as possíveis soluções minuciosamente estudadas e avaliadas, foi tido como vantajosa ao município a **solução 1**, do **item 3.2**, deste estudo.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Aquisição é o ato de **tomar posse de alguma coisa**, seja ela bens, produtos, serviços ou conhecimentos. A aquisição é aquilo que foi ou será adquirido, podendo essa aquisição ser ou ter sido feita de diversas formas, aqui exemplificado por uma compra.

A **solução 1** se mostra mais vantajosa, a saber:

- a) Estima-se a demanda de qualidade de ar e climatização, de forma a melhor manter a economicidade.
- b) Com a realização da contratação por meio de **Pregão Eletrônico**, via Sistema de Registro de Preços (SRP), a Administração do município, se reserva a vantagem na economicidade de apenas solicitar a LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, quando e caso haja necessidade, não havendo tal necessidade, o produto não deverá ser solicitado.
- c) A Administração se reserva ao direito de adquirir, a quantidade necessária para as demandas, em forma parcelada, não se obrigando a adquirir em um todo, preservando então a economicidade.
- d) **A licitação por meio de Pregão Eletrônico**, via SRP – Sistema de Registro de Preços, destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até um ano - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais e futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.
- e) **A licitação por SRP – Sistema de Registro de Preços**, importa em vantagem significativa, em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.
- f) O SRP – Sistema de Registro de Preços, visa contratações eventuais e futuras.

Considerando então as informações contidas nesse ETP (Estudo Técnico Preliminar), entende-se que a presente contratação por meio de Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) configura-se técnica e economicamente mais vantajosa ao município.



Desse modo, a solução, melhor estudada, e determinada é o Pregão, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços), circunstância esta, que viabiliza este estudo.

As vantagens da contratação somam:

Dispõe a **CF (Constituição Federal)** em seu **art. 37, inciso XXI**, que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **compras** e alienações serão contratados mediante processo licitatório;

O processo de licitação assegura aos concorrentes igualdade de condições.

Portanto, os objetos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, nos termos da **Lei Federal 14.133/21, art. 6º, inciso XIII e do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**.

Acrescenta-se que as quantidades aqui estabelecidas como justificadas no **item 2.1.** deste estudo, ainda enfatizado que serão suficientes para atender a demanda deste município pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados em acordo com o histórico da mesma demanda.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A exequibilidade da corrente análise para eventual e futura contratação, por meio licitatório, deve ser observada para aproveitamento das singularidades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e ampliar a competição, evitando-se, assim, a concentração de mercado.

Considerando a contratação especificada nesse documento, em **itens**, o parcelamento da solução é então a técnica mais economicamente viável, não



gerando perda de escala e, por conseguinte, no melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para a economicidade municipal, e nem para os itens a serem adquiridos.

A realização de licitação por **itens ou lotes** encontra previsão no **art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, desde que:

- (I) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente;
- (II) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e
- (III) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação, com cada parcela, sendo adjudicada em itens.

Ainda com a opção do parcelamento, vê-se que poderão ser contratadas várias empresas, sendo do ramo pertinente, afim das aquisições que se almeja, permitindo, assim, maior competitividade, melhor preço e redução no valor dos itens dadivados.

Portanto, justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto, que é divisível, garantindo a seguridade de execução contratual, evitando, portanto, o prejuízo para a economicidade municipal, e ainda para a aquisição, a qual se almeja.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e ainda evitar contratação com o sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Portanto, com a presente contratação deseja-se **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS**, já especificados anteriormente, afim de suprir a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a realização dos Estudos Preliminares, têm-se em evidencia que a contratação da solução relatada se apresenta admissível tecnicamente, estrategicamente e fundamentalmente imprescindível.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

9. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Riscos está no **anexo I**, nesse ETP.

Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos de que a presente contratação considerou a quantidade necessária para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde.



MORRINHOS-GO, datado digitalmente.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

EDUARDO DE SOUZA DURAN
GERENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO DE SAÚDE